

Ano II - Edição 246 - Cassilândia - MS - 30 de Outubro de 2014 Pág. 01

Extrato de 03º termo aditivo

Contrato Nº 101/2014

Contratante - Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado ELENA ALVES DE ASSIS-EPP.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO BLOCO

ASSISTENCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)

10.301.0008.2.063 COORDENAÇÃO E

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0008.2.064 MANUTENÇÃO DO BLOCO

DE GESTÃO DO SUS

10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E

HOSPITALAR)

10.304.0009.2.067 MANUTENÇÃO BLOCO

VIGILÂNCIA E SAÚDE (VIGILÂNCIA SANIT/VIG.

AMB)

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 30/03/2015.

Data -30/10/2014

Extrato de 03º termo aditivo

Contrato Nº 102/2014

Contratante - Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado BAZAR E PAPELARIA JOSÉ TOMAZ LTDA-

EPP.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO BLOCO

ASSISTENCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)

10.301.0008.2.063 COORDENAÇÃO E

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0008.2.064 MANUTENÇÃO DO BLOCO

DE GESTÃO DO SUS

10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E

HOSPITALAR)

10.304.0009.2.067 MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE (VIGILÂNCIA SANIT/VIG. AMB)

3.3.90.30

MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 30/03/2015.

Data -30/10/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2162/2014.

EDITAL N° 135/2014.

DATA: 03/11/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 328/2014 de 16/05/2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 13/11/2014, às 08h00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA. situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", para a aquisição parcelada de cesta básica (melhor qualidade e menor preço), destinadas a distribuição gratuita as pessoas que mantem a guarda de menor, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com consumo estimado até 28/02/2015, que será regido

pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereco supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO pelos poderão interessados, ser obtidas, DE LICITAÇÕES, DEPARTAMENTO localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: licitação@cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS. 03 de Novembro de 2014.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

Extrato de 18º termo aditivo

Contrato Nº 216/2009

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: NOVA ERA ENGENHARIA LTDA.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1.019 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE e PSF

4.4.90.51-001 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51-002 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51-003 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 30/04/2015.

Data -30/10/2014



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº. 024/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade O Pacto de Aprimoramento da Gestão SUAS do Município de Cassilândia-MS..

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 24 de Outubro de 2014.

José Roberto da Silva

Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:

Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa